Resolução nº : 8376/2003
Protocolo nº : 332647/03
Origem : MUNICÍPIO DE PALMITAL
Interessado : MUNICÍPIO DE PALMITAL
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Deferir, em caráter excepcional, o pedido de substituição de dados dos sistemas informatizados SIM-LRF e SIM-AM, do exercício financeiro de 2001 e subseqüentes.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA